

**ROTEIRO PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**19 DE SETEMBRO DE 2022**

**09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)**

**SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

**01. - ABERTURA:**

**(PRESIDENTE)** INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

**02. - (PRESIDENTE)** SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. OLIVINO CUSTÓDIO	
13. PAULO PILATTE	

**03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR TONINHO MACHADO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.**

**04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **ATAS:**

- ✓ **25ª e 26ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 88/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE LINGUAGEM SIMPLES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, INCLUINDO O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 89/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO - CADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 91/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL - DÁ PUBLICIDADE AOS TERMOS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM BASE NO PROVIMENTO CONJUNTO Nº. 02/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, LEGITIMA, INSTRUMENTALIZA E AUTORIZA O PROCEDIMENTO DE TITULAÇÃO DOS LOTES INSERIDOS EM ÁREAS IRREGULARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO NOS TERMOS DO "PROGRAMA MORADIA LEGAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**05.02. – (PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

- **Prot. Nº 1248/2022 – Ofício nº 85/2022 – SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 142/2022 do Vereador Toninho Machado – Solicitando as seguintes informações em relação ao serviço de rede de esgoto realizado na Av. João Ribeiro Haenisch entre A Rua Ingracia Ribeiro Garcia e Rua Messias Ribeiro de Castro, no Jardim Santa Rosa: - Em um lado da via, foi necessário realizar um recorte na pavimentação asfáltica, e após, ao realizarem a recuperação do asfalto, este trecho ficou em desnível com o restante da pavimentação, neste sentido qual a possibilidade de que seja refeito o serviço, nivelando assim este trecho ao restante da pavimentação? - Sendo possível a realização do serviço, qual o prazo estimado para o devido conserto?  
**RESPOSTA:** De acordo com a CA 220/2022 da Gerência de Projetos e Obras de Maringá (em anexo) a Construtora Elevação contratada para execução dessa obra, foi questionada referente ao acima citado e respondeu através de DAT 034, (em anexo), informando que os trechos de recomposição de pavimento asfáltico que apresentam desníveis serão refeitos. Os serviços de readequação do asfalto no trecho mencionado foram executados, primeiramente recomposição do asfalto no trecho final (chegada da ETA), e na sequência o trecho em questão a ser readequado, ressaltando que já foi realizado conforme fotos.



Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e apreço, nos colocando à vossa disposição para esclarecimentos se necessários.

- **Prot. Nº 1312/2022 – Ofício nº 122/2022 – BANCO DO BRASIL** - Responde ao Requerimento nº 169/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: a) Cópia dos extratos das contas bancárias do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos

profissionais da educação (FUNDEB) do Município de Campo Mourão desde 01 de janeiro de 2021 até a presente data, com as respectivas aplicações financeiras e saldo disponível em conta? **RESPOSTA:** Encaminhamos em anexo, extratos da conta corrente receptora dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 à 11 de setembro de 2022. Salientamos ainda, que os demonstrativos dos valores distribuídos à conta de cada ente governamental beneficiário do Fundeb, por data e origem dos recursos, a partir de 1997, também podem ser acessadas através do seguinte endereço:- \rtww.bb.com.br >Governo > Federal > Arrecadação > Gestão de Recursos > Repasses de Recursos > Transferências Constitucionais: No mesmo caminho, também é possível consultar os demonstrativos consolidados mensal e anual dos valores depositados à conta do Fundeb, por origem dos recursos. Unidade Federada Estadual-UF e Unidade Transferidora (Governo Federal e Estadual). Já no endereço eletrônico [https://\AAW>/.bb.com.br/pbb/paaina-inicial/setor-publico/aoverno-estadual/qgestao/repassede-recursos/extratos-contas-fundeb#/,](https://\AAW>/.bb.com.br/pbb/paaina-inicial/setor-publico/aoverno-estadual/qgestao/repassede-recursos/extratos-contas-fundeb#/) encontramos as informações para atendimento ao § 6º do art. 21 da Lei nº 14.113/2020- informações sobre o Fundeb, contemplando movimentação, data da abertura, agência e número da conta. Demais informações úteis: - [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) > Prefeituras e Governos Estaduais > FPM/FPE > Consulta; - [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) > Financiamento > Fundeb - é possível obter os coeficientes de participação consolidados por Estado (aba "Consultas"), FAQ, Legislação, entre outras informações. Maiores esclarecimentos ou orientações técnicas poderão ser obtidos pelos interessados junto ao MEC-FNDE: telefone: 0800-616161 ou [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) > Fale conosco. Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias ,aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

### **05.03- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**

- **PROJETO DE LEI Nº 92/2022** – Jadir Soares-Pepita - “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO AGRICULTOR” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 93/2022** – Paulo Pilatte - “DENOMINA “DOMINGOS ZANRÉ” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### **05.03.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)**

- **1116/2022** — Tio Leco - REALIZAR COLOCAÇÃO DE UMA “FAIXA ELEVADA” E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO, A PINTURA DE FAIXA DE PARADA DE ÔNIBUS ESCOLAR, “CUIDADO ÁREA ESCOLAR” E FAIXA DE PEDESTRE, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA CARLOS HAKNER ENTRE AS RUAS MOGNO E RUA ANGELIM NO JARDIM FLORA.
  
- **1135/2022** – Tio Leco - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM FRENTE ÀS SEGUINTE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DAMFERI, LOCALIZADA NA RUA LEMOS DO PRADO, Nº 195 - LAR PARANÁ; - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PIQUIRIVAÍ, LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 63 - DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JARDIM MODELO, LOCALIZADA NA RUA ANA TEODORO DE LIMA, Nº 680 – JARDIM MODELO. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JARDIM PIO XII, LOCALIZADA NA RUA NELSON BITTENCOURT PRADO, Nº. 1180 – JARDIM PIO XII. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CONJUNTO MORADIAS AVELINO PIACENTINI LOCALIZADA NA RUA DAS FLORES, Nº 945 – CONJUNTO AVELINO PIACENTINI; UNIDADE DE SAÚDE CIDADE NOVA, LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, Nº 1551 – JARDIM CIDADE NOVA.
  
- **1171/2022** — Toninho Machado - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA DAS EMAS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA HIGIENÓPOLIS ATÉ A RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
  
- **1172/2022** — Toninho Machado - FAZER UMA PISTA DE CAMINHADA NA RUA HIGIENÓPOLIS NO TRECHO QUE COMPREENDE A RUA PAVÃO ATÉ A RUA DAS EMAS, INCLUINDO A RUA DAS EMAS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS HIGIENÓPOLIS ATÉ A RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, FINALIZANDO NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO NO TRECHO QUE COMPREENDE A RUA DAS EMAS ATÉ A RUA DAS ÁGUIAS, TRECHO QUE INTERLIGA O CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA E CONJUNTO HABITACIONAL TANCREDO NEVES.
  
- **1173/2022** — Toninho Machado - REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA URUTAU NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA LEMOS DO PRADO ATÉ A RUA UBIRAJARA GIANI NO JARDIM PIO XII.

- **1174/2022** — Toninho Machado – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA 27 DE DEZEMBRO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO ATÉ A RUA GUARANI NO JARDIM PIO XII.
- **1176/2022** — Miltinho Cidade Nova – SUGERE QUE SEJA FEITO UM CALÇAMENTO NOS DOIS LADOS DA RUA QUINTO SLOMP, ENTRE AS RUAS FRANZ KAISER, DO JARDIM COPACABANA II E RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI DO JARDIM IPANEMA, ACESSO AO JARDIM IPANEMA.
- **1177/2022** — Escrivão Parma – REALIZAR A MUDANÇA DA FAIXA DE ESTACIONAMENTO QUE FICA SITUADA NA RUA EUCALIPTO ENTRE AS RUAS FLAMBOIANT E RUA REGINA FABRIS TRIVELATO JARDIM PAULISTA – CAMPO MOURÃO – PR.
- **1179/2022** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR SERVIÇO DE TAPA BURACO NA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, ESQUINA COM A RUA LONDRINA, JARDIM CURITIBA.
- **1181/2022** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL, INDICANDO PROIBIDO FAZER CONVERSÃO A DIREITA, NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, JARDIM ALVORADA SENTIDO VILA URUPÊS, ESQUINA COM RUA APOLINÁRIO GORSKI, NO JARDIM ALVORADA.
- **1182/2022** – Jadir Soares-Pepita - REALIZAR A INSTALAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, E INSTALAÇÃO DE PINTURA COM A EXPRESSÃO "REDUZA A VELOCIDADE", PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO "PARE", PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, ESTACIONAMENTO DE AUTOS E DEMARCAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, NA AVENIDA JORGE WALTER, TRECHO ENTRE AS RUAS PITANGA E EDMUNDO MERCER, NO CENTRO. (PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA).
- **1183/2022** — Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE PREFERENCIAL E PINTURA NO CHÃO DE PARE NA RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA, ENTRE A RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI E A RUA PIONEIRO ALBERTO TANIGUT, NO JARDIM SILVANA, (PRÓXIMO AO PORTÃO DO DEMOP COAMO).

- **1184/2022** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA, LOCALIZADA NO JARDIM ALVORADA, AS SEGUINTE SINALIZAÇÕES: - FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE À ESCOLA; - DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ÔNIBUS ESCOLAR. - SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA CARROS. - PLACA VERTICAL DE ÁREA ESCOLAR
- **1185/2022** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR NA RUA MATO GROSSO FRENTE AO NÚMERO 683, LOCALIZADA NO JARDIM GUTIERREZ, AS SEGUINTE SINALIZAÇÕES: - FAIXA DE PEDESTRES PRÓXIMO A ESCOLA. - DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ÔNIBUS ESCOLAR. - SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA CARROS. - PLACA VERTICAL DE ÁREA ESCOLAR.
- **1186/2022** — Jadir Soares-Pepita – REALIZAR A REVITALIZAÇÃO COM REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADAS), INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ADEQUADA, E PLANTIO DE ÁRVORES, DA PRAÇA DA AMIZADE, LOCALIZADA NA QUADRA 3-A, NO JARDIM ISABEL.
- **1189/2022** – Olivino Custódio - REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE USO COMUM (PRAÇA) E NESTA QUE SEJA INSTALADA UMA ATI (ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE) E UMA API (ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE), LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA DAS FLORES COM A RUA SANTA RITA, NO JARDIM TROPICAL II, VISTO QUE NAQUELA LOCALIDADE E SEUS ARREDORES NÃO HÁ PRACINHA NEM MESMO ATI'S E API'S PARA USO CONTINUO DOS MUNÍCIPIES.
- **1190/2022** –Tio Leco – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, PINTURA DE QUEBRA-MOLAS, ESTACIONAMENTO DE AUTOS E IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS RUAS ATRAVÉS DA PINTURA NOS POSTES DAS RUAS SÔNIA SEKCINSKI, DANIEL KRAVCHYCHYN, FRANCISCO IRINEU BRZEZINSKI, MATHEUS RAFAEL RASCHEN, PIONEIRO MANOEL GABRIEL DE LARA, DÉBORA CRISTINA BRZEZINSKI FUZETO E ANA MARIA ZAMORO DO RESIDENCIAL CAMPELLE.
- **1191/2022** –Tio Leco – REALIZAR UM RECAPE ASFÁLTICO NAS SEGUINTE RUAS: ESPERANÇA ENTRE RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO E RODOVIA BR-272; DO AMOR DIVINO ENTRE AS RUAS LIBERDADE E SANTA BÁRBARA; DA PAZ ENTRE AS RUAS LIBERDADE E SANTA BÁRBARA; UNIÃO COMUNITÁRIA ENTRE AS RUAS LIBERDADE E ERVEIRAS; IRMÃ ADELAIDE MOLINARI ENTRE AS

RUAS LIBERDADE E DAS LARANJEIRAS; DA ABOLIÇÃO ENTRE A RODOVIA BR-272 E RUA DAS LARANJEIRAS; LIBERDADE ENTRE AS RUAS DA ABOLIÇÃO E ESPERANÇA; VITÓRIA ENTRE AS RUAS DA ABOLIÇÃO E ESPERANÇA; SANTA BÁRBARA ENTRE AS RUAS DA ABOLIÇÃO E ESPERANÇA; PAU-BRASIL ENTRE AS RUAS DA ABOLIÇÃO E ESPERANÇA; DAS LARANJEIRAS ENTRE AS RUAS DA ABOLIÇÃO E ESPERANÇA; ERVEIRA ENTRE AS RUAS UNIÃO COMUNITÁRIA E ESPERANÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES E CONJUNTO PARQUE VERDE.

- **1192/2022** – Miltinho Cidade Nova – REALIZAR UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA ASTORGA, FRENTE AO NÚMERO 51, JARDIM CIDADE NOVA.
- **1193/2022** – Miltinho Cidade Nova – REALIZAR UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA PANAMBI NÚMERO 1982, ESQUINA COM A RUA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, CENTRO.
- **1194/2022** – Miltinho Cidade Nova – REALIZAR UMA CICLOVIA NA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, DESDE A RUA MARIA CAMPIOLO TARDIVO DO CONJUNTO MILTON DE PAULA WALTER ATÉ A RUA EUFROZINA TEODORO OLIVEIRA NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **1195/2022** – Miltinho Cidade Nova – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI PRÓXIMO AOS NÚMEROS 1098 E 1800, NO JARDIM CIDADE NOVA, E TAMBÉM PRÓXIMO AO NÚMERO 708 NO JARDIM CIDADE ALTA LL, CAMPO MOURÃO.
- **1196/2022** – Miltinho Cidade Nova – REALIZAR UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, ENTRE AS RUAS OLÍVIO SALVADORI E PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, JARDIM CIDADE NOVA.
- **1197/2022** – Miltinho Cidade Nova – REALIZAR UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, ESQUINA COM A RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, JARDIM CIDADE NOVA.
- **1199/2022** – Tio Leco - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” NA RUA LEMOS DO PRADO ESQUINA COM A RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS NA VILA CÂNDIDA (PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL).



- **1200/2022** – Jadir Soares-Pepita - REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CARTÃO CREDENCIAL, CONFERIDO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU VISUAL E IDOSAS PARA ESTACIONAMENTO EM VAGA ESPECIAL, PARA O PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.
- **1201/2022** -- Jadir Soares-Pepita - REALIZAR REFORMA OU A TROCA DO ALAMBRADO DANIFICADO, DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA PALOTINA, TRECHO ENTRE A RUA TAPEJARA E RUA COLOMBO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **1202/2022** -- Jadir Soares-Pepita - REALIZAR A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E PINTURA DE FAIXA PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOS, NA RUA EDMUNDO MERCER, TRECHO ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, NO CENTRO.
- **1203/2022** -- Jadir Soares-Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, NO CRUZAMENTO DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ESQUINA COM A RUA SÃO JOSÉ, NA VILA URUPÊS.
- **1204/2022** — Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE LIMPEZA NA GALERIA PLUVIAL LOCALIZADO NA RUA FLOR DO CAMPO, EM FRENTE AO NÚMERO 61, MORADIA VERDES CAMPOS.
- **1205/2022** — Tio Leco – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” NA ÁREA INSTITUCIONAL DO JARDIM EUROPA.
- **1206/2022** — Tio Leco – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHAMENTO NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA ENTRE AS RUAS DANIELE SLOMP BUSARELO E JOÃO RIBEIRO HAENISCH, TRECHO EM QUE SE ENCONTRA SEM ASFALTO QUE LIGA O JARDIM PAULINO COM O CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1207/2022** — Tio Leco – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHAMENTO NA RUA DR. ANTÔNIO FERNANDO SLOMP ENTRE AS RUAS DANIELE SLOMP BUSARELO E

PORTUGAL, TRECHO EM QUE SE ENCONTRA SEM ASFALTO QUE LIGA O JARDIM PAULINO COM JARDIM EUROPA.

- **1209/2022** — Tio Leco – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” ENTRE AS RUAS HIGIENÓPOLIS E PAVÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1210/2022** – Tio Leco – REALIZAR CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NAS SEGUINTE PRAÇAS: PRAÇA ALVORADA; PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO (PRAÇA DO FÓRUM); PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA, PRAÇA MASACO KANEDA, PRAÇA GOVERNADOR MOYSÉS LUPION.
- **1211/2022** — Tio Leco – REALIZAR UMA REVITALIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PISTA LATERAL PARA PEDESTRES NA CICLOVIA JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY NO “GRANDE LAR PARANÁ”.
- **1212/2022** – Tio Leco – REALIZAR A CRIAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NA RUA LIBERDADE ENTRE A RUA ABOLIÇÃO E RODOVIA BR-272, NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES (AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL).
- **1213/2022** — Tio Leco – REALIZAR UMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHAMENTO COM ADEQUAÇÃO DA VAZÃO DA ÁGUA NA RUA ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA ENTRE AS RUAS VASSILIO BOIKO E ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA JARDIM PAULISTA.
- **1243/2022** — **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares-Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO AOS IDOSOS QUANTO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS OFERECIDOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**05.04.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:**

**05.04.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):**

- **173/2022** — Escrivão Parma – EXECUTIVO MUNICIPAL – SOLICITANDO AS INFORMAÇÕES ABAIXO ELENCADAS: A) SE HÁ A POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO DA TAXA DO PARE AZUL AOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE SEJAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.
- **174/2022** — Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A ELIANE SVOLINSKI E TODA A SUA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO EDIO SVOLINSKI. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **175/2022** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE - SEIMOB – COMO EMINENTE FISCALIZADOR DO CONTRATO COM A EMPRESA PARE AZUL, RESPONDA: A) CONFORME CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DE LICITAÇÃO, NO ITEM 13, REGRAS TARIFÁRIAS, PREVISTO NO ITEM 13.1, ALÍNEA “A”: “TOLERÂNCIA OPERACIONAL DE 10 (DEZ) MINUTOS PARA COLOCAÇÃO DA ZONA AZUL DIGITAL NO VEÍCULO, BEM COMO RETIRADA DO VEÍCULO DA VAGA DE ESTACIONAMENTO.” DIANTE DO CONSTANTE NA LICITAÇÃO EFETUADA, E DIANTE DAS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO À QUESTÃO TORMENTOSA DO PERÍODO DE “TOLERÂNCIA”, REQUEREMOS DO PODER EXECUTIVO QUE INFORME O PORQUÊ NÃO ESTA SENDO CONCEDIDO O PERÍODO DE 10 MINUTOS PARA A TOLERÂNCIA, CONFORME ACIMA TRANSCRITO, POSSIBILITANDO INCLUSIVE A RETIRADA DO VEÍCULO NO PERÍODO? VEMOS DE FORMA PRÁTICA E NOTÓRIA, QUE A NOTIFICAÇÃO ESTÁ SENDO EFETUADA, MAS NÃO HÁ REFERIDA TOLERÂNCIA, JÁ QUE O USUÁRIO TEM QUE PAGAR SEM TER QUALQUER OUTRA ALTERNATIVA. B) TAMBÉM, CONSTA NO MESMO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE HÁ UMA QUANTIA DE VAGAS NO 1º ANO DE CONCESSÃO DE 1748 VAGAS. TEMOS QUE, EM RESPOSTA A OFÍCIO ANTERIOR DE REQUERIMENTO ENVIADO AO PODER EXECUTIVO, ASSIM RESTOU COMPROVADO QUE NÃO HAVIA AINDA SIDO CRIADO A COMISSÃO AVALIADORA DE DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, E QUE TAMBÉM FORAM INSTALADOS TÃO SOMENTE 14 SENSORES DE VAGA PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL. HAVENDO CONSTATAÇÃO DE QUE DEVERIA HAVER 5% DE SENSORES EM RELAÇÃO A REFERIDAS VAGAS, O QUE SERIA, EM

NOSSO CONHECIMENTO, A QUANTIDADE DE 87 (OITENTA E SETE) SENSORES. CONSTANTE NO ÍTEM 20.2 NA SEGUINTE FORMA: “QUANTIDADE DE SENSORES: DEVE SER PREVISTO A INSTALAÇÃO E SENSORES PARA DETECÇÃO DE VEÍCULOS EM 5%(CINCO POR CENTO) DAS VAGAS TOTAIS, OS LOCAIS SERÃO DETERMINADOS PELA PREFEITURA NO TERCEIRO MÊS DE OPERAÇÃO, DEPOIS DE ANÁLISE DE DADOS DA PREFEITURA EM RELAÇÃO A OCUPAÇÃO DAS VAGAS EM DIFERENTES REGIÕES.” CONSIGNA-SE QUE DEVERIA TER SIDO EFETUADO A INSTALAÇÃO DOS REFERIDOS SENSORES A PARTIR DO TERCEIRO MÊS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, E QUE CONFORME RESPOSTA DO PODER EXECUTIVO HÁ UMA PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE 184 SENSORES AINDA A SEREM INSTALADOS CONFORME PREVISÃO DO EDITAL?

- **176/2022** — Naiany Hruschka Salvadori – Jadir Soares-Pepita – EXECUTIVO MUNICIPAL – CONSIDERANDO QUE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS EM ÂMBITO NACIONAL E PRINCIPALMENTE EM NOSSO MUNICÍPIO, ESTAR ATRAVESSANDO UM PERÍODO DIFÍCIL, ONDE SE ENCONTRA EM CAPACIDADE MÁXIMA TODOS OS LEITOS LIBERADOS PELO SUS NOS HOSPITAIS DE CAMPO MOURÃO, E DESTA FORMA POR NÃO HAVER VAGAS DISPONÍVEIS DE LEITOS, ASSIM SOLICITAMOS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, PARA ESCLARECIMENTO PÚBLICO: - ATUALMENTE QUAL A QUANTIDADE DE LEITOS HOSPITALARES DISPONÍVEIS EM NOSSO MUNICÍPIO, QUE SÃO CADASTRADOS NA CENTRAL DE LEITOS – SISTEMA REGULADOR SUS DO ESTADO DO PARANÁ? - ENVIAR UM RELATÓRIO DETALHADO DA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS DE LEITOS DA CENTRAL DE LEITOS – SISTEMA REGULADOR SUS, DOS ÚLTIMOS 90 (NOVENTA) DIAS.

**05.04.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA.** (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-  
-  
-

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 83/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS CELETISTAS, CONSTANTES NA LEI Nº 4.320, DE 29 DE JULHO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**
  - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
  - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
  - ✓ Em **votação** o PROJETO;
  - ✓ Proclamar o **resultado**.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 84/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL – REAJUSTA OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DOS SUPERVISORES DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE AO AEDES AEGYPTI E ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI Nº 2.760, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011, QUE A "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME DE EMPREGO PÚBLICO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE AO AEDES AEGYPTI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**
  - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
  - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
  - ✓ Em **votação** o PROJETO;
  - ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 85/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - REAJUSTA OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI N.º 2.763, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME DE EMPREGO PÚBLICO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**
  
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
  
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
  
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
  
- ✓ Proclamar o **resultado**.
  
  
- **PROJETO DE LEI Nº 90/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O EMPENHAMENTO DAS DESPESAS COM A REFORMA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO) **REGIME DE URGÊNCIA**
  
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
  
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
  
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
  
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 82/2022** – Marcio Berbet - “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL GRALHA AZUL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 87/2022** – Naiany Hruschka Salvadori - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CAMINHO MELHOR JESUS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

**(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

**08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-  
-  
-

**09.- (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 20/SETEMBRO/2022 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

**09. - (PRESIDENTE)** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.